



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 1979 de 17 de março de 2020 declarando situação de Emergência, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Dispensa de Licitação nº 040/2020, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 1089/2020, contratação emergencial das empresas **PROF+ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP**, no valor total de R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), **HRMEDICAL SOLUÇÕES EIRELI – ME**, no valor total de R\$ 20.480,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta reais), **E-LOJA ONLINE EIRELI**, no valor total de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), **RVD CONFECÇÕES EIRELI – ME**, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para aquisição de materiais para enfrentamento do COVID-19, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 01 de julho de 2020.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração